



**rede de municípios
para a adaptação local
às alterações climáticas**

PROGRAMA DE AÇÃO 2018 – 2021

abril 2018



ÍNDICE

| | |
|--|----------|
| 0. SUMÁRIO | 2 |
| 1. REDE DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS | 4 |
| 1.1. Objetivos..... | 4 |
| 1.2. Modelo de Organização e de Funcionamento..... | 5 |
| 1.3. Composição | 6 |
| 2. PROGRAMA DE AÇÃO | 7 |
| 2.1. Objetivos Estratégicos para o Quadriénio 2018-2021 | 7 |
| 2.2. Prioridades Estratégicas para o Quadriénio 2018-2021 | 7 |
| 2.3. Planeamento da Atuação da Rede | 9 |
| 2.4. Programação Temporal de Implementação | 16 |



0. SUMÁRIO

A Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas foi criada em dezembro de 2016, na sequência do projeto ClimAdaPT.Local promovido pela Agência Portuguesa de Ambiente (APA). Esta estrutura de parceria liderada por autarquias tem como finalidade dinamizar a adaptação local às Alterações Climáticas em Portugal, reconhecendo a gravidade dos impactes atuais e futuros gerados pela mudança climática para as comunidades locais e afirmando a importância da escala local para a conceção e implementação das soluções de adaptação mais eficazes, eficientes e equitativas.

Em resultado da sua fundação, realizou-se, em março de 2017, na cidade Guimarães, a 1.ª reunião do Conselho Geral. Neste encontro, foi analisada e discutida a proposta de Programa de Ação elaborada pela equipa técnica do projeto ClimAdaPT.Local, tendo sido aprovada a implementação do programa de medidas e de ações propostas para o primeiro ano de funcionamento da Rede, essencialmente focadas na consolidação organizacional desta estrutura de parceria.

Neste âmbito, ao longo de 2017, para além de ter sido preparado um processo de *report* da adaptação local em Portugal, foi realizado em Vilamoura o 1.º Seminário de Adaptação Local às Alterações Climáticas em Portugal. Qualquer uma destas iniciativas alcançou evidente sucesso e reconhecimento público, consolidando a imagem da Rede e a relevância da sua missão.

Paralelamente, encetaram-se esforços para o alargamento da parceria a novas autarquias, pese embora o número reduzido de Câmaras Municipais que realizaram/ou estão a realizar processos de planeamento adaptativo. Procurou-se também dar visibilidade a esta estrutura e à sua missão junto de fóruns relacionados com a temática (ENAA 2020), ou junto das comunidades locais através da imprensa local, regional e nacional.

Com a eleição dos novos órgãos coordenadores da Rede, na 2.ª reunião do Conselho Geral, realizada em Loulé, no dia 23 de novembro de 2017, que em cumprimento com o disposto no Regulamento de Funcionamento exercerão as suas funções até 2021, cumpre agora definir o programa de atuação para o período 2018 – 2021.

Neste contexto, o presente documento constitui uma proposta de Programa de Ação para o período 2018-2021 da Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, com a finalidade de estruturar o seu quadro operativo. Esta proposta será discutida, num primeiro momento, pelo Secretariado de Gestão e, posteriormente, pelo Conselho Geral na sua 3.ª reunião, a realizar no Funchal, a 13 de abril de 2018.

Este novo Programa de Ação atende ao modelo de organização adotado – designadamente ao facto de a Rede ter uma natureza informal não podendo assumir custos –, à missão e aos



objetivos assumidos pelas entidades suas constituintes e à experiência de funcionamento da Rede em 2017, devendo a sua concretização ser um compromisso de todos os seus membros.

Nestes termos, procura consolidar o caminho percorrido e afirmar a Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas como um catalisador da adaptação climática em Portugal, não perdendo de vista o facto de se tratar de uma estrutura informal e que a sua atuação depende em exclusivo da partilha de recursos dos seus membros.

O documento encontra-se estruturado de forma a expor os seguintes conteúdos:

- **Capítulo 1. Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas** – apresenta os objetivos Rede, o seu modelo de organização e de funcionamento da Rede e a sua composição;
- **Capítulo 2. Programa de Ação** – apresenta as prioridades estratégicas para o quadriénio 2018-2021, o planeamento da atuação da rede e o cronograma de implementação das ações propostas.



1. REDE DE MUNICÍPIOS PARA A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

1.1. OBJETIVOS

A Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas tem por missão iniciar em Portugal um processo contínuo de elaboração de Estratégias Municipais de adaptação às Alterações Climáticas, aumentando a capacidade dos municípios portugueses e de outras entidades, públicas ou privadas, em incorporar a adaptação às alterações climáticas nas suas políticas de atuação, nos seus instrumentos de planeamento e nas suas intervenções.

Neste contexto, a Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas assume como seus **objetivos principais**:

- Promover um processo contínuo de elaboração de estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas;
- Promover a integração das estratégias referidas na alínea anterior nas ferramentas de planeamento municipal;
- Promover a troca de conhecimento e de experiências ao nível da adaptação local entre as autarquias locais, as instituições de ensino superior e do sistema científico e tecnológico, as empresas e o tecido associativo;
- Promover relações de cooperação internacional com outras redes e estruturas, facilitando a incorporação de novas abordagens e soluções, bem como divulgando as práticas pensadas e implementadas pelos municípios portugueses;
- Promover a capacitação das autarquias, nomeadamente dos eleitos e do corpo técnico municipal, no domínio da adaptação às alterações climáticas ao nível local;
- Promover o desenvolvimento de ferramentas e produtos que facilitem a elaboração e implementação das estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas nos municípios participantes e, no futuro, nos demais municípios portugueses;
- Gerir e ampliar o sistema de informação de apoio à capacitação, divulgação e comunicação no domínio da adaptação às alterações climáticas desenvolvido no âmbito do ClimAdaPT.Local.



Complementarmente, a Rede visa ainda a prossecução dos seguintes **objetivos complementares**:

- Contribuir para a adoção de políticas, programas, medidas e legislação facilitadora da adaptação ao nível local;
- Criar instrumentos de financiamento que apoiem a implementação de estratégias e planos municipais de adaptação às alterações climáticas;
- Disseminar as práticas de planeamento estratégico da adaptação às alterações climáticas e da sua integração no planeamento e ordenamento do território;
- Sensibilizar as comunidades locais e os diversos atores setoriais para as questões da adaptação às alterações climáticas.

1.2. MODELO DE ORGANIZAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO

A Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas constitui uma estrutura de natureza informal, aberta à participação de municípios e entidades de outra natureza, operacionalizada de acordo com o seguinte modelo organizacional:

- **Conselho Coordenador** – Composto por um presidente e dois vice-presidentes, autarcas representantes de municípios membros da Rede, que assumem a liderança da Rede. Este órgão constitui a estrutura diretiva e tem como missão assegurar a representação externa da Rede e definir as melhores estratégias a prosseguir para a concretização da missão e dos objetivos. Os membros do Conselho Coordenador serão designados ou eleitos nos termos a determinar pelo Conselho Geral, devendo também prestar regularmente contas da sua atividade perante este órgão plenário, em particular dos progressos na implementação do Programa de Ação. Para a prossecução das suas atividades conta com o apoio do Secretariado de Gestão. Para o quadriénio 2018-2021, o Conselho Coordenador é composto pelos municípios de Loulé (Presidente), Tondela (Vice-Presidente) e Torres Vedras (Vice-Presidente);
- **Conselho Geral** – Estrutura plenária na qual participam todos os membros da Rede (municípios e outras entidades admitidas/aderentes). Este órgão tem como missão principal assegurar a participação de todos os membros na gestão da Rede, através das competências que lhe são atribuídas, de eleger o Conselho Coordenador e pronunciar-se sobre a definição do Programa de Ação e dos progressos na sua implementação. O Conselho Geral reúne ordinariamente com periodicidade anual e será o fórum de discussão dos assuntos relevantes para a missão da Rede, podendo incluir a participação de outras entidades ou especialistas convidados pelo Conselho



Coordenador, cujo contributo e conhecimentos sobre adaptação local sejam considerados relevantes para a atividade da Rede. Para o quadriénio 2018-2021, o Conselho Geral é composto pelos municípios de Guimarães (Presidente), Funchal (Vice-Presidente) e Odemira (Vice-Presidente);

- **Secretariado de Gestão** – Estrutura técnica a organizar nos termos que o Conselho Geral venha a definir e que poderá ser composta por representantes de qualquer autarquia ou entidade associada. Tem como missão prestar apoio técnico e científico à implementação do Programa de Ação. O Secretariado de Gestão responde diretamente perante o Conselho Coordenador e, entre as suas atribuições, é responsável pela elaboração de informações regulares sobre políticas, estratégias e medidas de adaptação à escala local, a divulgar entre os membros da Rede. O Secretariado de Gestão deverá contribuir também para a permanente divulgação pela Rede dos conhecimentos e avanços técnicos e científicos sobre alterações climáticas e adaptação. Para o quadriénio 2018-2021, o Conselho Coordenador é composto permanentemente pelos municípios de Cascais, Sintra, pelo CEDRU, pela WE Consultants, pelo Laboratório da Paisagem, pelos municípios do Conselho Coordenador (Loulé, Tondela e Torres Vedras) e pelos municípios que, durante este período, acolherão as reuniões do Conselho Geral, que, em 2018, serão no Funchal em Ílhavo (Conselho Geral) e na Figueira da Foz (Seminário Anual).

1.3. COMPOSIÇÃO

Em abril de 2018, a Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas é composta pelas seguintes entidades, consoante a sua categoria:

- **Membros efetivos (Câmaras Municipais)** – Almada, Amarante, Barreiro, Braga, Bragança, Cascais, Castelo Branco, Castelo de Vide, Coruche, Évora, Ferreira do Alentejo, Figueira da Foz, Funchal, Guimarães, Ílhavo, Lagos, Leiria, Lisboa, Loulé, Mafra, Montalegre, Odemira, Porto, São João da Pesqueira, Seia, Sintra, Tomar, Tondela, Torres Vedras, Viana do Castelo e Vila Franca do Campo;
- **Membros auxiliares** – CCIAM; Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional e Urbano (CEDRU); Instituto de Ciências Sociais (ICS); Laboratório da Paisagem; QUERCUS; Universidade de Aveiro; We Consultants; Zero.



2. PROGRAMA DE AÇÃO

2.1. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O QUADRIÉNIO 2018-2021

Com vista a assegurar maior eficácia no cumprimento da sua missão e atendendo ao mapa institucional prevalecente, a Rede confere prioridade de atuação aos domínios em que o projeto ClimAdaPT.Local tornou evidente que esta estrutura pode desempenhar um papel diferenciador, nomeadamente: a **dinamização da adaptação local**, a **capacitação técnica** e a **promoção da aprendizagem entre pares**.

Neste contexto, a Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas assume como seus **quatro objetivos principais** para o quadriénio 2018-2021:

- **Dinamizar a adaptação local às Alterações Climáticas**, incentivando os municípios portugueses a desenvolver esta política no seu quadro de atuação e sensibilizando os vários atores para a necessidade de promover medidas, ações e intervenções – técnicas, regulamentares e financeiras – que facilitem a atuação das autarquias locais;
- **Facilitar a troca de experiências entre municípios**, fortalecendo as práticas em curso e o desenvolvimento de novas soluções, alargando as experiências de adaptação local a mais municípios;
- **Promover a capacitação das autarquias**, nomeadamente dos eleitos e dos técnicos, no domínio da adaptação às alterações climáticas ao nível local;
- **Gerir e ampliar o sistema de informação de apoio à capacitação** na adaptação às alterações climáticas desenvolvido no âmbito do ClimaAdaPT.Local.

2.2. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA O QUADRIÉNIO 2018-2021

A proposta de Programa de Ação para o quadriénio 2018-2021 visa estruturar o quadro operativo da Rede neste período, acompanhando a vigência de funções do Conselho Coordenador eleito em novembro 2017, definindo, com base no modelo institucional adotado e na missão e nos objetivos assumidos pelas entidades suas constituintes, as ações que deverão ser desenvolvidas e as suas principais características.

Neste contexto, o Programa visa desde logo o cumprimento da missão da Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas, designadamente iniciar em Portugal um processo contínuo de elaboração de Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações



Climáticas (EMAAC), aumentando a capacidade dos municípios portugueses e de outras entidades, públicas ou privadas, em incorporar a adaptação às alterações climáticas nas suas políticas de atuação, nos seus instrumentos de planeamento e nas suas intervenções.

Para tal e tendo como referência a experiência de implementação do Programa de Ação para o ano 2017, foram definidas as seguintes três Prioridades Estratégicas (PE):

- **PE1 – Dinamizar a adaptação local às alterações climáticas em Portugal;**
- **PE2 – Reforçar a notoriedade e o reconhecimento do valor acrescentado da rede;**
- **PE3 - Promover a capacitação e a aprendizagem em rede.**

A **PE1 - Dinamizar a adaptação local às alterações climáticas em Portugal** visa desenvolver ações que concorram para o reconhecimento da importância da adaptação local às Alterações Climáticas e para a sua dinamização, tanto ao nível da administração local, como através da criação de instrumentos e de medidas de apoio.

A **PE2 - Reforçar a notoriedade e o reconhecimento do valor acrescentado da rede** visa conceber e manter instrumentos de comunicação externa e desenvolver mecanismos que permitam a promoção e a ampliação da Rede, bem como a integração de novos membros (autarquias e outras entidades).

A **PE3 - Promover a Capacitação e a Aprendizagem em Rede** procura aprofundar e alargar a capacitação das autarquias – dos eleitos e dos técnicos – na adaptação à escala local e continuar a promover a melhoria da capacidade dos municípios para incorporar a adaptação às alterações climáticas nos instrumentos de planeamento e nas intervenções locais.

As três prioridades estratégicas de intervenção operacionalizam-se em 8 Medidas e nas respetivas Ações, para serem desenvolvidas no período temporal entre 2018 e 2021, sendo apresentadas seguidamente.



2.3. PLANEAMENTO DA ATUAÇÃO DA REDE

| | | | | | | | | |
|------------------------------|---|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
| PRIORIDADE 1 | DINAMIZAR A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS EM PORTUGAL | | | | | | | |
| Medida 1.1 | Realizar o Seminário Anual de Adaptação Local às Alterações Climáticas | | | | | | | |
| Descrição | <p>O Seminário Anual de Adaptação Local às Alterações Climáticas constitui o principal evento da Rede, dando-lhe notoriedade como agente dinamizador da qualificação da intervenção das autarquias portuguesas na adaptação às alterações climáticas.</p> <p>Dando continuidade ao primeiro, realizado em Loulé, os seminários a concretizar durante o quadriénio 2018-2021 deverão ter como prioridade reforçar a visibilidade da rede, contribuir para a adesão de novos membros, bem como constituir importantes momentos para a capacitação de técnicos e de eleitos locais para melhorar as respostas aos desafios das alterações climáticas.</p> | | | | | | | |
| Objetivos Específicos | <ul style="list-style-type: none"> • Dar notoriedade à Rede como agente dinamizador da qualificação da intervenção das autarquias portuguesas na adaptação às alterações climáticas • Contribuir para a adesão à Rede de novos membros • Sensibilizar e capacitar o maior número possível de municípios e outros atores para os desafios das alterações climáticas e da adaptação local • Promover a capacitação contínua de eleitos e técnicos municipais e a atualização de conhecimentos sobre as alterações climáticas e a adaptação local • Dinamizar a partilha de boas práticas e promover a troca de conhecimentos entre os diversos setores e níveis da administração | | | | | | | |
| Ações | <p>As principais ações a realizar para a concretização da Medida consistem em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceber anualmente o programa do seminário (componentes, conferencistas e local) • Promover o seminário junto dos membros da Rede e de outras entidades relevantes • Implementar o seminário anual de adaptação às alterações climáticas | | | | | | | |
| Entidades a Envolver | <ul style="list-style-type: none"> • Secretariado de Gestão • Membros da Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas • Outras entidades, como a APA, a DGT, as CCDR, os Governos Regionais e as Universidades e ONG. | | | | | | | |
| Programação Temporal | 2018 | X | 2019 | X | 2020 | X | 2021 | X |



| | | | | | | | | |
|------------------------------|--|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
| PRIORIDADE 1 | DINAMIZAR A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS EM PORTUGAL | | | | | | | |
| Medida 1.2 | Sensibilizar as autarquias portuguesas para a realização da adaptação local | | | | | | | |
| Descrição | <p>A Rede deverá ter como prioridade a sensibilização dos municípios portugueses para o desafio e a importância da adaptação local às alterações climáticas, destacando os custos da inação, que serão superiores a médio e a longo prazo, podendo simultaneamente reduzir as opções de adaptação no futuro.</p> <p>Em particular, deve estimular o desenvolvimento de planos e de estratégias de adaptação local e a sua integração nas ferramentas de planeamento municipal e de ordenamento do território.</p> <p>Consequentemente, a integração na rede destas autarquias afigura-se igualmente importante para a dinamização da adaptação local às alterações climáticas em Portugal.</p> | | | | | | | |
| Objetivos Específicos | <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar os municípios para o desenvolvimento de planos/estratégias de adaptação às alterações climáticas • Promover a adesão à Rede destes municípios | | | | | | | |
| Ações | <p>As principais ações a realizar para a concretização da Medida consistem em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divulgar os planos/estratégias de adaptação às alterações climáticas elaborados pelos municípios da Rede • Divulgar os mecanismos de comunicação da Rede, em particular o sítio de internet (a produzir) e o sistema de report da monitorização da adaptação local • Divulgar os instrumentos financeiros de apoio à concretização da política de adaptação local em Portugal, em particular o POSEUR | | | | | | | |
| Entidades a Envolver | <ul style="list-style-type: none"> • Conselho Coordenador • Secretariado de Gestão • Membros da Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas | | | | | | | |
| Programação Temporal | 2018 | X | 2019 | X | 2020 | X | 2021 | X |



| | | | | | | | | |
|------------------------------|--|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
| PRIORIDADE 1 | DINAMIZAR A ADAPTAÇÃO LOCAL ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS EM PORTUGAL | | | | | | | |
| Medida 1.3 | Contribuir para a adoção de políticas, programas, medidas e legislação facilitadora da adaptação ao nível local | | | | | | | |
| Descrição | <p>A adaptação às alterações climáticas constitui uma prioridade nacional, considerando os seus impactos futuros sobre a nossa sociedade, economia e ecossistemas. Com efeito, Portugal encontra-se entre os países europeus com maior vulnerabilidade aos impactos das alterações climáticas.</p> <p>Neste contexto, têm vindo a ser adotadas políticas de âmbito nacional que visam a dinamização da adaptação – também local – às alterações climáticas. A Rede deverá contribuir para aprofundar este processo, acompanhando e monitorizando as políticas, os programas, as medidas e a legislação produzida que vise a adaptação às alterações climáticas ao nível local, intervindo, sempre que pertinente, através de uma posição proactiva, na sua correção ou construção.</p> | | | | | | | |
| Objetivos Específicos | <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar uma participação ativa na construção e revisão de políticas, programas, medidas e legislação facilitadora da adaptação ao nível local | | | | | | | |
| Ações | <p>As principais ações a realizar para a concretização da Medida consistem em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a produção de políticas, programas, medidas e legislação específica que vise a adaptação às alterações climáticas ao nível local • Propor, quando considerado pertinente, alterações a propostas de políticas, programas, medidas e legislação específica que vise a adaptação às alterações climáticas ao nível local | | | | | | | |
| Entidades a Envolver | <ul style="list-style-type: none"> • Conselho Coordenador • Secretariado de Gestão • Membros da Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas | | | | | | | |
| Programação Temporal | 2018 | X | 2019 | X | 2020 | X | 2021 | X |

| | | | | | | | | |
|------------------------------|--|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
| PRIORIDADE 2 | REFORÇAR A NOTORIEDADE E O RECONHECIMENTO DO VALOR ACRESCENTADO DA REDE | | | | | | | |
| Medida 2.1 | Conceber e manter instrumentos de comunicação interna e externa | | | | | | | |
| Descrição | <p>A comunicação externa com diferentes públicos será uma dimensão importante da atividade da Rede, essencial para a divulgação das ações desenvolvidas, para a difusão de boas práticas, para o envolvimento de diferentes atores e para consciencialização da opinião pública. Para assegurar a obtenção de um desempenho adequado da função comunicacional da Rede em termos de eficácia e eficiência, afigura-se essencial a elaboração de instrumentos de comunicação que contribuam para consubstanciar a estratégia de comunicação externa da Rede.</p> <p>Neste sentido, e na continuidade do trabalho desenvolvido em 2017, deverá ser assegurada a presença da Rede na Internet, através da criação de um <i>website</i> oficial da Rede que, para além da apresentação da sua missão, objetivos e identificação dos seus órgãos e membros, poderá servir também como plataforma de divulgação das ações desenvolvidas pela Rede e pelos seus membros, assim como de partilha de informação relevante sobre adaptação local às alterações climáticas.</p> <p>Complementarmente, poderá ainda ser criado um ou vários canais de comunicação regular da Rede nas redes sociais (por exemplo, no <i>Facebook</i>), que permita uma comunicação mais imediata junto de diferentes públicos interessados nas suas atividades específicas ou, em geral, na temática da adaptação às alterações climáticas.</p> <p>Deverá igualmente constituir-se uma <i>mailing list</i> atualizada de órgãos de comunicação social, de modo a mantê-los informados regularmente sobre a atividade da Rede.</p> <p>Por fim, afigura-se necessário a elaboração de um Plano de Comunicação, constituindo-se como o mecanismo comunicacional das ações a concretizar pela Rede.</p> | | | | | | | |
| Objetivos Específicos | <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que os membros da Rede estão plenamente informados sobre o seu funcionamento e sobre as suas iniciativas • Dar visibilidade à Rede, à sua missão e objetivos • Sensibilizar eleitos locais, técnicos autárquicos e sociedade civil para os desafios da adaptação local às alterações climáticas | | | | | | | |
| Ações | <p>As principais ações a realizar para a concretização da Medida consistem em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar o <i>website</i> da Rede • Criar um ou vários canais de comunicação regular da Rede nas redes sociais • Constituir uma <i>mailing list</i> atualizada de órgãos de comunicação social • Elaborar o Plano de Comunicação da Rede | | | | | | | |
| Entidades a Envolver | <ul style="list-style-type: none"> • Conselho Coordenador • Secretariado de Gestão | | | | | | | |
| Programação Temporal | 2018 | X | 2019 | X | 2020 | X | 2021 | X |

| | | | | | | | | |
|------------------------------|---|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
| PRIORIDADE 2 | REFORÇAR A NOTORIEDADE E O RECONHECIMENTO DO VALOR ACRESCENTADO DA REDE | | | | | | | |
| Medida 2.2 | Promover a Rede em fóruns especializados | | | | | | | |
| Descrição | <p>A afirmação do papel da Rede de Municípios enquanto agente dinamizador das políticas de adaptação em Portugal pode ser potenciado através da comunicação dos seus objetivos e atividades em fóruns especializados (nas temáticas das alterações climáticas, mas também das políticas municipais), de âmbito nacional e internacional.</p> <p>Esta promoção poderá ser desenvolvida pela Rede, através do seu Conselho Coordenador e do Secretariado de Gestão, que poderão representar a Rede nesses fóruns. Poderá também ser desenvolvida, em alternativa ou complementarmente, pelos municípios e outras entidades membros da Rede, a par da sua participação em fóruns especializados em que estejam envolvidos (como por exemplo, em cimeiras, conferências, seminários e <i>workshops</i>, reuniões de redes, associações e projetos nacionais e internacionais, etc.).</p> <p>Estas ações deverão, preferencialmente, ser articuladas com o plano de comunicação da Rede – sobretudo no respeitante aos meios, mensagens e conteúdos de comunicação – assim como deverão ser reportadas e partilhadas com os restantes membros da Rede.</p> | | | | | | | |
| Objetivos Específicos | <ul style="list-style-type: none"> • Promover a representação institucional da Rede em fóruns nacionais e internacionais associados às políticas municipais ou às alterações climáticas | | | | | | | |
| Ações | <p>As principais ações a realizar para a concretização da Medida consistem em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar representações oficiais da Rede em fóruns especializados de âmbito nacional e internacional • Promover intervenções em fóruns especializados de âmbito nacional e internacional de divulgação da Rede por parte dos seus membros | | | | | | | |
| Entidades a Envolver | <ul style="list-style-type: none"> • Conselho Coordenador • Secretariado de Gestão • Membros da Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas | | | | | | | |
| Programação Temporal | 2018 | X | 2019 | X | 2020 | X | 2021 | X |



| | | | | | | | | |
|------------------------------|--|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
| PRIORIDADE 2 | REFORÇAR A NOTORIEDADE E O RECONHECIMENTO DO VALOR ACRESCENTADO DA REDE | | | | | | | |
| Medida 2.3 | Mobilizar as autarquias com experiências de planeamento adaptativo a aderirem à Rede | | | | | | | |
| Descrição | <p>A constituição da Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas tem subjacente o objetivo de vir a integrar todos os municípios portugueses, envolvendo também entidades do sistema científico e tecnológico, empresas, ONG e outras, consideradas relevantes para a conceção e implementação de estratégias e medidas de adaptação local.</p> <p>Para isto, a Rede deverá ter como prioridade sensibilizar os municípios que estejam a desenvolver planos e estratégias de adaptação para as vantagens de aderirem a esta estrutura.</p> <p>Complementarmente, a Rede poderá também convidar outras entidades da administração central e regional e entidades metropolitanas e intermunicipais para participar em reuniões do Conselho Geral ou eventos promovidos pela Rede, com o estatuto de observadores.</p> <p>Para além de contatos individualizados com estes municípios e entidades, promovidos pelo Conselho Coordenador e o Secretariado de Gestão da Rede, durante 2018 deverá ser realizada uma reunião extraordinária da Rede, com o objetivo de integrar novos membros, através da respetiva assinatura pública da Carta de Compromisso.</p> | | | | | | | |
| Objetivos Específicos | <ul style="list-style-type: none"> • Promover a adesão à Rede de novos municípios e outras entidades • Promover a articulação com outras entidades da Administração Central e Regional e entidades metropolitanas e intermunicipais | | | | | | | |
| Ações | <p>As principais ações a realizar para a concretização da Medida consistem em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilizar municípios que tenham desenvolvido ou estejam a desenvolver planos/estratégias de adaptação às alterações climáticas para aderirem à Rede • Sensibilizar entidades do sistema científico e tecnológico, empresas, ONG e outras entidades consideradas relevantes para a conceção e implementação de estratégias e medidas de adaptação local para aderirem à Rede • Promover a participação da Rede em encontros/seminários relacionados com adaptação às alterações climáticas | | | | | | | |
| Entidades a Envolver | <ul style="list-style-type: none"> • Conselho Coordenador • Secretariado de Gestão • Membros da Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas | | | | | | | |
| Programação Temporal | 2018 | X | 2019 | X | 2020 | X | 2021 | X |
| PRIORIDADE 3 | PROMOVER A CAPACITAÇÃO E A APRENDIZAGEM EM REDE | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|------------------------------|--|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
| Medida 3.1 | Promover a capacitação e aprendizagem entre pares | | | | | | | |
| Descrição | <p>A capacitação de técnicos e eleitos locais para melhorar as respostas aos desafios das alterações climáticas constituiu uma das dimensões chave do projeto ClimAdaPT.Local. Esta aposta esteve suportada no reconhecimento de que tanto eleitos como técnicos podem desempenhar um papel fundamental para garantir que a agenda da adaptação às alterações climáticas tenha uma tradução efetiva nos instrumentos de planeamento e gestão de âmbito local.</p> <p>A continuidade deste processo de capacitação pela Rede será alcançada através dos seminários anuais (coincidentes com o encontro anual da Rede) onde se promoverá a partilha de boas práticas e a troca de conhecimentos entre os diversos setores e níveis da administração, assim como a atualização de conhecimentos sobre as alterações climáticas e a adaptação ao nível local com a colaboração de entidades científicas e tecnológicas nacionais e internacionais.</p> | | | | | | | |
| Objetivos Específicos | <ul style="list-style-type: none"> • Promover a capacitação contínua de eleitos e técnicos municipais e atualização de conhecimentos sobre as alterações climáticas e a adaptação ao nível local • Sensibilizar e capacitar o maior número possível de municípios e outros atores para os desafios das alterações climáticas e da adaptação • Dar notoriedade à Rede como agente dinamizador da qualificação da intervenção das autarquias portuguesas na adaptação às alterações climáticas • Dinamizar a partilha de boas práticas e promover a troca de conhecimentos entre os diversos setores e níveis da administração | | | | | | | |
| Ações | <p>As principais ações a realizar para a concretização da Medida consistem em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conceber anualmente o programa do seminário (componentes, conferencistas e local) • Promover o seminário junto dos membros da Rede e de outras entidades relevantes • Implementar o seminário anual de adaptação às alterações climáticas | | | | | | | |
| Entidades a Envolver | <ul style="list-style-type: none"> • Secretariado de Gestão • Membros da Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas • Outras entidades, como a APA, a DGT, as CCDR, os Governos Regionais e as Universidades e ONG | | | | | | | |
| Programação Temporal | 2018 | X | 2019 | X | 2020 | X | 2021 | X |

| | | | | | | | | |
|---------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|
| PRIORIDADE 3 | PROMOVER A CAPACITAÇÃO E A APRENDIZAGEM EM REDE | | | | | | | |
| Medida 3.2 | Assegurar a atualização anual do Barómetro da Adaptação Local às Alterações Climáticas | | | | | | | |



| | | | | | | | | |
|------------------------------|---|----------|-------------|----------|-------------|----------|-------------|----------|
| Descrição | <p>A criação de um sistema de <i>report</i> da monitorização da adaptação local – o Barómetro da Adaptação Local às Alterações Climáticas – teve como objetivo desenvolver uma ferramenta que permita acompanhar a implementação dos compromissos, das ações e das medidas de adaptação ao nível local desenvolvidas pelos municípios da Rede.</p> <p>A implementação deste sistema possibilita aos membros da Rede dispor de informação atualizada sobre os seus objetivos e metas de adaptação às alterações climáticas e sobre os riscos e vulnerabilidades existentes nos seus municípios que, por sua vez, também poderá ser utilizada para disseminação. Neste sentido, o Barómetro disponibiliza um conjunto de <i>displays</i> gráficos e informação quantitativa, que permite visualizar e compreender o desempenho dos municípios em matéria de adaptação local.</p> <p>A atualização periódica do Barómetro da Adaptação Local às Alterações Climáticas é assim indispensável para que, de uma forma regular, a Rede possa divulgar o estado da adaptação local às alterações climáticas, bem como inspirar e incentivar outras autarquias a privilegiar estas abordagens.</p> | | | | | | | |
| Objetivos Específicos | <ul style="list-style-type: none"> • Disseminar um mecanismo de monitorização da adaptação local promovida pelos municípios • Monitorizar a evolução da adaptação ao nível local em Portugal • Identificar as dificuldades e obstáculos das autarquias na implementação da adaptação ao nível local | | | | | | | |
| Ações | <p>As principais ações a realizar para a concretização da Medida consistem em:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divulgar o report de monitorização e o guia de preenchimento/devolução por todas as autarquias membros da Rede • Promover e acompanhar os procedimentos e calendários do report de monitorização pelas autarquias membros da Rede | | | | | | | |
| Entidades a Envolver | <ul style="list-style-type: none"> • Secretariado de Gestão • Membros da Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas | | | | | | | |
| Programação Temporal | 2018 | X | 2019 | X | 2020 | X | 2021 | X |

2.4. PROGRAMAÇÃO TEMPORAL DE IMPLEMENTAÇÃO

Sistematiza-se o cronograma de implementação do Programa de Ação da Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas.

| PRIORIDADES | MEDIDAS | CRONOGRAMA DE |
|-------------|---------|---------------|
|-------------|---------|---------------|



| ESTRATÉGICAS | | | | IMPLEMENTAÇÃO | | | |
|--------------|---|-----|---|---------------|------|------|------|
| | | | | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 1 | Dinamizar a adaptação local às alterações climáticas em Portugal | 1.1 | Realizar o Seminário Anual de Adaptação Local às Alterações Climáticas | X | X | X | X |
| | | 1.2 | Sensibilizar as autarquias portuguesas para a realização da adaptação local | X | X | X | X |
| | | 1.3 | Contribuir para a adoção de políticas, programas, medidas e legislação facilitadora da adaptação ao nível local | X | X | X | X |
| 2 | PE2 – Reforçar a notoriedade e o reconhecimento do valor acrescentado da Rede | 2.1 | Conceber e manter instrumentos de comunicação interna e externa | X | X | X | X |
| | | 2.2 | Promover a Rede em fóruns especializados | X | X | X | X |
| | | 2.3 | Mobilizar as autarquias com experiências de planeamento adaptativo a aderirem à Rede | X | X | X | X |
| 3 | Promover a Capacitação e a Aprendizagem em Rede | 3.1 | Promover a capacitação e aprendizagem entre pares | X | X | X | X |
| | | 3.2 | Assegurar a atualização anual do Barómetro da Adaptação Local às Alterações Climáticas | X | X | X | X |